

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS EM ANDAMENTO - SESM/ 2024

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8°, § 1°, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8°, § 1°, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 94, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras em andamento** sob responsabilidade da **SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES- SESM** no ano de 2024.

FABIANA DA SILVA ARAUJO MALHEIROS SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Vitória, 05 de junho de 2025

FABIANA DA SILVA ARAUJO MALHEIROS

SUBSECRETARIO ESTADO SUBPM - SESM - GOVES assinado em 05/06/2025 15:38:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/06/2025 15:38:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ROBERTA DA SILVA ABREU (PRESIDENTE (COMISSAO UNIDADE EXECÚTORA DE CONTROLE INTERNO) - SESM - SESM - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BGM601